



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 606 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 001/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO JARDIM OLIVEIRA E NOVA ROMA NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2022, conforme Contrato de Repasse OGU nº 903533/2020 - Operação 1072097 - Programa Planejamento Urbano, teve como vencedora a Empresa CGS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, apresentando proposta no valor de R\$ 1.364.213,37 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 23 de fevereiro de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, resultou no seguinte: a empresa JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, venceu o lote 1 (CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTUS) no valor de R\$ 2.999,00

(dois mil novecentos e noventa e nove reais), totalizando o lote com o quantitativo fica um valor total de R\$ 104.965,00 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, venceu o lote 2 (CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS) no valor de R\$ 4.067,90 (quatro mil sessenta e sete reais e noventa centavos), totalizando o lote com o quantitativo fica um valor total de R\$ 81.358,00 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Fátima do Sul - MS, 22 de fevereiro de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 007/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, de forma fracionada, de acordo com as necessidades, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e dos Anexos, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome das empresas JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, no valor total de R\$ 104.965,00 (cento e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, venceu o lote 2 (CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS) no valor total de R\$ 81.358,00 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Fátima do Sul, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 003/2022 referente a Tomada de Preços nº. 001/2022, que tem como objeto a execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO JARDIM OLIVEIRA E NOVA ROMA NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme planilha, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa CGS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 1.364.213,37 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012, comunica a realização de Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 09h00min, na Câmara Municipal de Fátima do Sul, para apresentação do Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria de Saúde e Higiene Pública/Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul/MS, 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TIPO CBUQ, PEDRA E PEDRISCO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2022 e Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 666.350,00 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 15.451.0013.2.042 Manutenção de vias urbanas
Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.
Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.00.01.0080 – Material de Consumo.

DATA: 22/02/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Lucas Alves de Assis, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 067/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza Cedência com permuta a servidora que menciona e dá outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS**, ocupante do Cargo de Enfermeiro do E.S.F, Símbolo – S.E.S-903, Classe-A, Referência-51, Matrícula nº. 3076/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dourados – MS. **Parágrafo Único.** A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: Srª.: **ELAINI CRISTINA AMARO**, Matrícula nº. 114769487-2, Ocupante do Cargo de Enfermeiro do Município de Dourados -MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 18.01.2022 à 31.12.2022, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia 18.01.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22.02.2022).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 068/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza Cedência ao Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **ADRIANO CEGÓVIA BRAGA**, ocupante do Cargo de Psicólogo, Símbolo – SES-910, Matrícula nº. 3509/01 para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante no Núcleo de Educação Especial (NUESP), sem ônus para a origem, no período de: 24.02.2022 à 31.12.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeitos a partir de 24.02.2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (22.02.2022).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal